



24060200014026

técnico descritivo e fotográfico com ART conforme Art. 4º da referida portaria;

4. Quanto ao Abastecimento de Água:

- 4.1- é vedada a perfuração de poços ou captação de água superficial sem a prévia autorização do DRH/SEMA, a ser obtida através do Sistema de Outorga de Água do RS (www.sout.rs.gov.br);

5. Quanto ao Sistema de Esgoto Sanitário:

- 5.1- o tratamento do esgoto sanitário, através de solução individual (SIES) deverá receber manutenção periódica, sendo as mesmas comprovadas através de CDR;
- 5.2- este empreendimento deverá, até o final da vigência desta licença, ser interligado à Estação de Tratamento de Esgoto (SES municipal);

6. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 6.1- os resíduos da construção civil devem ser geridos conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002, devendo o responsável técnico preencher trimestralmente as informações de movimentação na Declaração de Movimentação de Resíduo no sistema MTR;
- 6.2- os resíduos gerados deverão ser comprovadamente destinados a locais licenciados para seu recebimento;
- 6.3- deverá ser implantado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em conteúdo compatível com o Art. 21 da Lei Federal nº 12.305/2010, e mantido à disposição da fiscalização da FEPAM no local das atividades, acompanhado da ART do profissional responsável pela sua execução, sendo preenchida trimestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR) no sistema eletrônico do MTR;
- 6.4- o empreendedor deve segregar os resíduos na origem e acondicioná-los de modo a manter o potencial de reuso e reciclagem dos mesmos, bem como minimizar a geração de resíduos perigosos;
- 6.5- o transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018;
- 6.6- as lâmpadas inservíveis contendo mercúrio deverão ser armazenadas íntegras, embaladas e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;

7. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 7.1- em caso de acidente, incidente ou sinistro com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a FEPAM deverá ser imediatamente informada pelo telefone (51) 99982-7840
- 7.2- a área de armazenamento de cilindros de GLP deve possuir piso nivelado, identificação e sinalização de segurança, e manter distância de segurança (conforme item 4.22 da NBR 15514:2007)

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma;

Esta licença é válida para as condições acima até 14 de abril de 2026, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 14 de abril de 2021.



24060200014026

Este documento é válido para as condições acima no período de 14/04/2021 a 14/04/2026.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam@.



24060200014026



Nome do arquivo: usoxon0f.z1a

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Fabiani Ponciano Vitt Tomaz	15/04/2021 10:20:31 GMT-03:00	70995923000	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

Nº 043/2023

Certifico, em virtude do despacho do Sr. Prefeito Municipal, José Otávio Germano, exarado na petição protocolada sob o nº 006281/2023, que o imóvel, conforme **Transcrição do livro 3/AH, fls.203/4 sob nº 27.957** do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira do Sul, RS, e conforme o **Cadastro Imobiliário nº 10836800000**, com frente voltada para a **Rua Esperanto, nº 592, Bairro Cristo Rei**, está localizado em **Zona Urbana de Cachoeira do Sul** (conforme Lei Complementar nº. 007/2021), em **Zona Especial de Interesse Social – ZEIS**, sendo o uso de **“Estabelecimento Prisional”**, considerado como **ADMITIDO** para esta zona, conforme Plano Diretor (Lei Complementar nº. 007/2021).

Cachoeira do Sul, 03 de Maio de 2023.

Caroline Martins Machado
CAU RS A74851-0
Matrícula 14014-7
Arquiteta e Urbanista

Cláudia Frey Scarparo
Secretária Municipal de
Coordenação e Planejamento

De acordo com os ART.10 e Art.13 da Lei Complementar nº 08 de 21 de julho de 2022, onde a empresa/atividade é existente, somente será necessário enviar o processo para análise da CTM em casos onde hajam aumento de área ou comprovado impacto à sua vizinhança. (Reclamações ou denúncias). Em casos de implantação de novas atividades/empreendimentos, deverão atender a critérios definidos pela Comissão Técnica Multidisciplinar a fim de amenizar impactos na vizinhança.”



24060200014026

ANEXO III

APROVAÇÃO DA PREFEITURA



24060200014026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
GABINETE DO PREFEITO



Of. nº 403/2020 - GP.

Cachoeira do Sul, 09 de outubro de 2020.

Senhor Superintendente:

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Of. nº 44/2020, do Departamento de Planejamento SUSEPE/SEAPEN, informamos que em decorrência da audiência com o Diretor Alexandre Porciuncula Micol e demais representantes da SUSEPE, ocorrida da data de hoje, aprovamos a obra de ampliação e reforma geral do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul, cuja planta de implantação arquitetônica e hidrossanitária foi apresentada e encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, visto tratar-se de atividade de Segurança Pública.

Atenciosamente,



Sergio Ghignatti,
Prefeito Municipal

Ao Senhor
César Augusto Ouriques da Veiga
Superintendente
Secretaria da Administração Penitenciária - SUSEPE

Rua XV de Novembro, 364 – 96508-750 – Fones 51-3724-6001, 51-3724-6035
gabinete.cachoeira@gmail.com



24060200014026

ANEXO IV

ART



24060200014026

Modo Rascunho (DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 13122420

Órgão Público

Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS209097	Profissional: UENDRIK PIECHAQUE QUEVEDO	E-mail: uendrik@hotmail.com
RNP: 2213978476	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante

Nome: SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS		E-mail:	
Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1358 SALA 401	Telefone: 0	CPF/CNPJ: 17176399000169	
Cidade: PORTO ALEGRE	Bairro.: FLORESTA	CEP: 90230010	UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS			
Endereço da Obra/Serviço: RUA ESPERANTO 592		CPF/CNPJ: 17176399000169	
Cidade: CACHOEIRA DO SUL		Bairro: CRISTO REI	CEP: 96508310 UF: RS
Finalidade: PÚBLICO		Vlr Contrato(R\$):	Honorários(R\$):
Data Início: 10/04/2024	Prev.Fim: 10/05/2024	Ent.Classe:	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Estudo	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA)	40,00	H

FINALIZE A ART PARA GERAR O CÓDIGO DE BARRAS.

Atenção:

- 1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
- 2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
- 3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).



24060200014026



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
13122420
Órgão Público

Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado		
Carteira: RS209097	Profissional: UENDRIK PIECHAQUE QUEVEDO	E-mail: uendrik@hotmail.com
RNP: 2213978476	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante			
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS		E-mail:	
Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1358 SALA 401	Telefone:	0	CPF/CNPJ: 17176399000169
Cidade: PORTO ALEGRE	Bairro.: FLORESTA	CEP: 90230010	UF: RS

Identificação da Obra/Serviço			
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS			
Endereço da Obra/Serviço: RUA ESPERANTO 592		CPF/CNPJ: 17176399000169	
Cidade: CACHOEIRA DO SUL	Bairro: CRISTO REI	CEP: 96508310	UF:RS
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$):		Honorários(R\$):
Data Início: 10/04/2024	Prev.Fim: 10/05/2024	Ent.Classe:	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Estudo	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA)	40,00	H

ART registrada (paga) no CREA-RS em 15/04/2024

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	UENDRIK PIECHAQUE QUEVEDO	SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Documento assinado digitalmente
UENDRIK PIECHAQUE QUEVEDO
 Data: 15/04/2024 11:33:11-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



24060200014026

ANEXO V

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Relatório Fotográfico

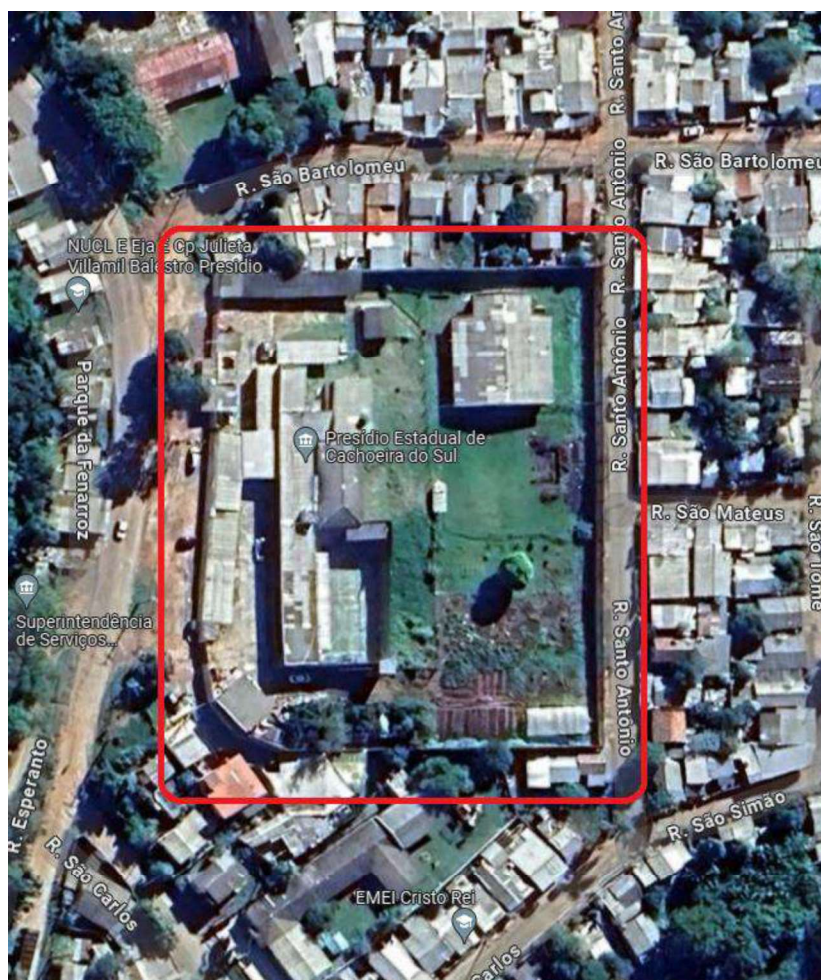
1. Identificação do estabelecimento

Estabelecimento Penal: Presídio Estadual de Cachoeira do Sul

Endereço: Rua Esperanto, 592, Bairro Cristo Rei

Projeto: Ampliação e Reestruturação do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul

2. Registros fotográficos gerais



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377

CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

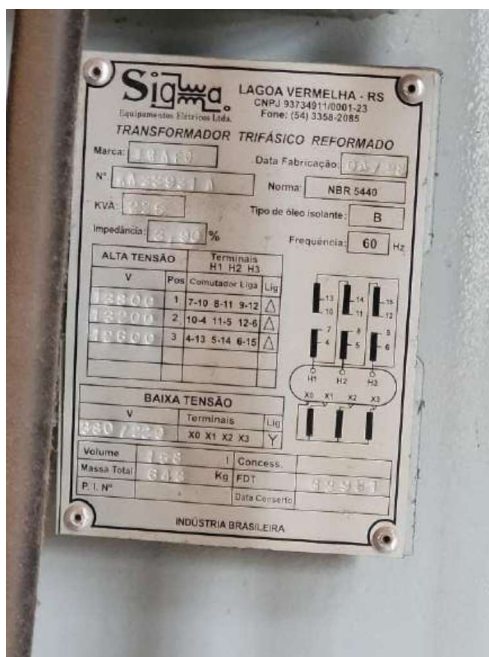


Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377

CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA



3. Considerações finais

As imagens constantes neste arquivo, são datadas de 08/04/2024, quando da realização de visita técnica ao Estabelecimento Prisional.

As informações complementares referentes ao projeto, encontram-se descritas no Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental (EVTEA), no qual este relatório fotográfico é parte integrante.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, caso necessários.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO PEREIRA JORGE
Data: 11/04/2024 16:24:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA REVELLEAU RIBEIRO
Data: 11/04/2024 16:32:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa (DEAPS)
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS)



24060200014026

ANEXO VI

SONDAGEM





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
10982277

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL	
Convênio: NÃO É CONVÊNIO		Motivo: NORMAL	

Contratado			
Carteira: AC001307	Profissional: DENIS WOLF	E-mail: wolfsa@wolfsa.com.br	
RNP: 113330790	Título: Geólogo		
Empresa: MATHEUS CERQUEIRA WOLF	Nr.Reg.: 241341		

Contratante			
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS/RS		E-mail:	
Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1358 4º ANDAR		Telefone:	CPF/CNPJ: 17176399000169
Cidade: PORTO ALEGRE	Bairro: FLORESTA	CEP: 90230010	UF: RS

Identificação da Obra/Serviço			
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS/RS			
Endereço da Obra/Serviço: Rua ESPERANTO 592		CPF/CNPJ: 17176399000169	
Cidade: CACHOEIRA DO SUL	Bairro: CRISTO REI	CEP: 96508310	UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(R\$): 13.990,00	Honorários(R\$): 2.630,00	
Data Início: 20/10/2020	Prev.Fim: 20/11/2020	Ent.Classe: APSG	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Execução	SONDAGENS SPT-P/PROJETO ESTRUTURAL DE AMPLIAÇÃO DO PRESÍDIO	9,00	UN
Execução	SONDAGENS SPT- PROFUNDIDADE ATÉ O IMPENETRÁVEL	135,00	M
Elaboração	ELABORAÇÃO DE PERFIS DE SONDAGENS	9,00	UN
Locação	LOCAÇÃO DE SONDAGENS EM CAMPO E EM PLANTA	9,00	UN
Elaboração de Relatório	Geotecnia - Sondagem	1,00	UN
Elaboração de Relatório	Geotecnia de Solos e Rochas	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 20/10/2020

P. S. Lepke 21/10/2020

Local e Data

Declaro ser em verdadeiras as informações acima

DENIS WOLF

Profissional

De acordo

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS/RS

Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA





24060200014026



19120200007623

Nome do documento: ART 10982277 SUSEPE CACHOEIRA DO SUL 1.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Homero da Silva Tatsch	SOP / 27°CROP / 458449001	30/11/2020 20:13:25



30/11/2020 20:15:47

SOP/27°CROP/458449001

ENCAMINHAMENTO A CROP

456



07/06/2024 11:32:12

SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO - ANEXACAO

419





Nome do documento: IMAGEM GOOGLE EARTH COM PONTOS SONDAGEM.jpg

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Homero da Silva Tatsch	SOP / 27ªCROP / 458449001	30/11/2020 20:13:27





24060200014026



19120200007623



À
SUSEPE – Superintendência de Serviços Penitenciários
SEAPEN – Secretaria de Administração Penitenciária

A/C. Sr. CÉSAR AUGUSTO OURIQUES DA VEIGA

REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 010/2020

REF: S-127 – Rua Esperanto – Cachoeira do Sul / RS

Relatório de Sondagem

Segue abaixo o demonstrativo dos trabalhos de reconhecimento de subsolo realizados no período de 9/11/2020 a 12/11/2020, no Presídio Estadual de Cachoeira do Sul/RS, sito a rua Esperanto, 592 desta cidade.

Foram realizados 09 furos de sondagem, com um total de 105,10 m(cento e cinco metros e dez centímetros) lineares perfurados no solo através de sondagem à percussão. O ensaio foi realizado seguindo as seguintes normas técnicas:

- NBR 8036 (Programação de Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos);
- NBR 6484 (execução de Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos);
- NBR 7250 (Identificação e descrição de Amostras de Solo Obtidas em Sondagens de Simples reconhecimento de Solos);

Foi utilizado um amostrador padrão com as seguintes características, diâmetro interno 1 3/8" diâmetro externo 2" além de revestimentos com 2 1/2" na etapa de circulação de água. Durante o ensaio de penetração "standard" indicou-se o número de golpes de um soquete de 65 kg, que cai por gravidade de uma altura de 75cm, para penetrar 30 cm do amostrador caracterizado acima, nas camadas de solo atravessadas.

Os pontos de sondagem foram coletados com GPS e a cota da boca dos furos indicada através modelo digital do terreno fornecido pela Embrapa..

Segue em anexo os relatórios de sondagem de cada furo executado e a planta de localização dos furos.

WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br



1



30/11/2020 20:15:47

SOP/27°CROP/458449001

ENCAMINHAMENTO A CROP

459

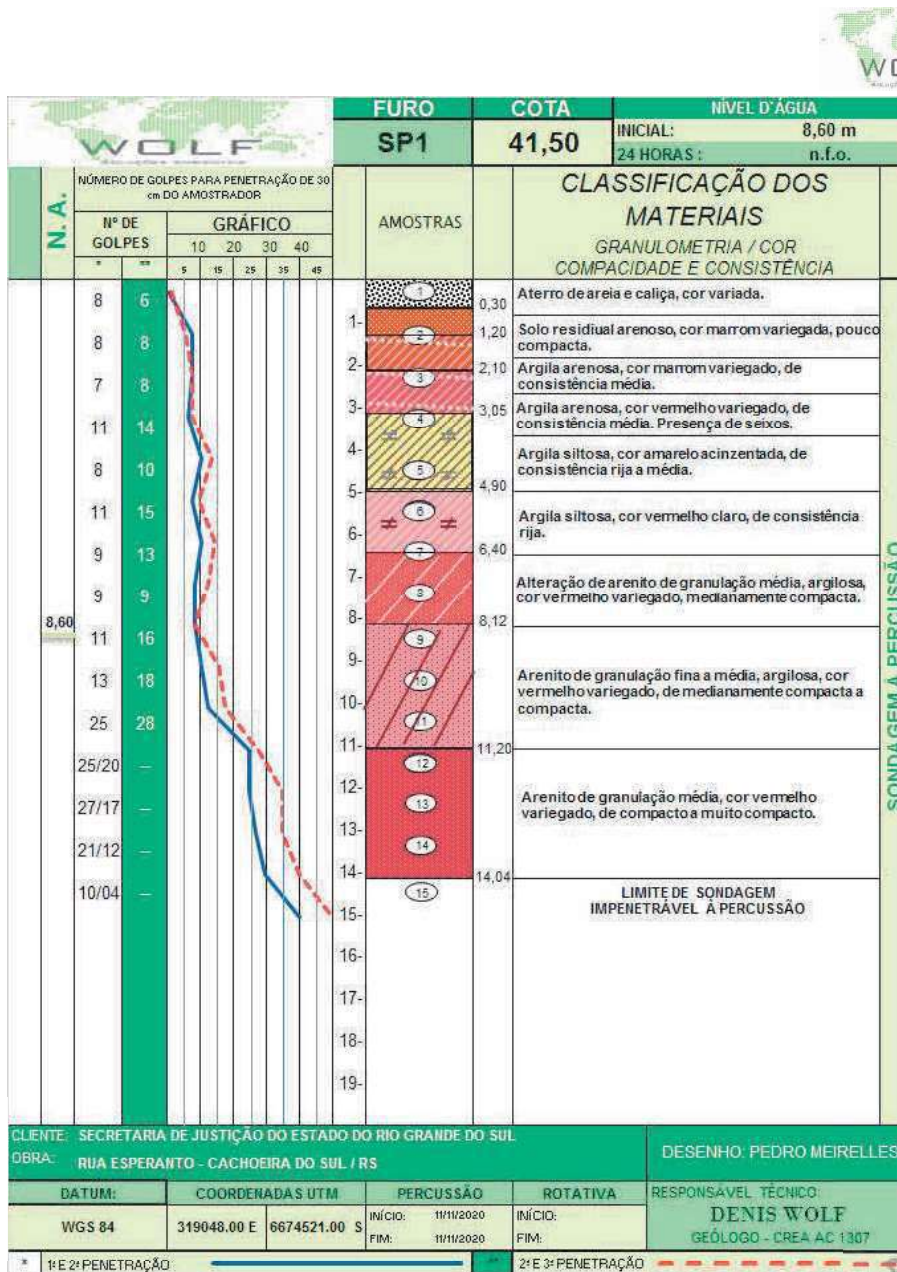


07/06/2024 11:32:12

SSPS/DEAPS/4441427

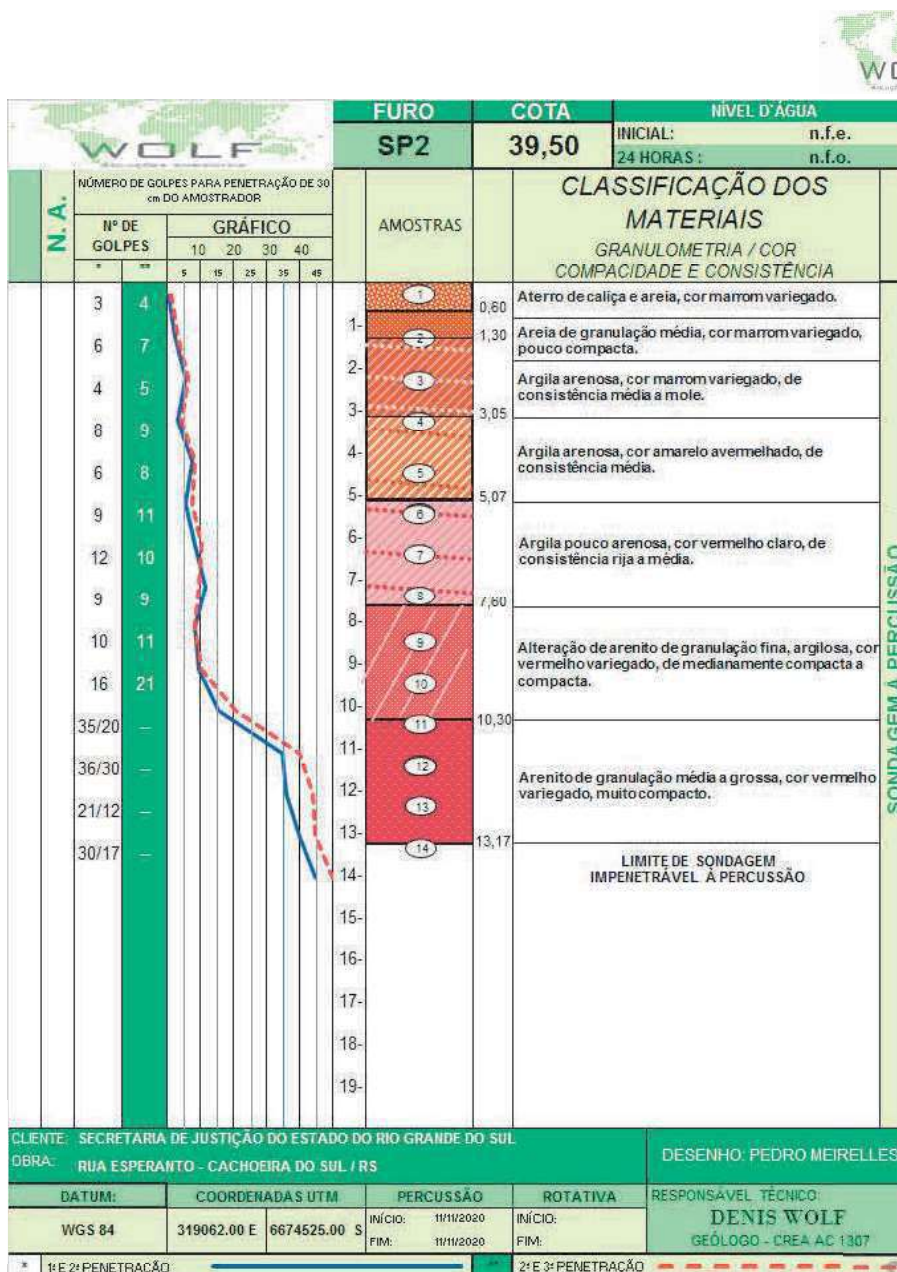
PARA PROSSEGUIMENTO - ANEXACAO

422



WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br



WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

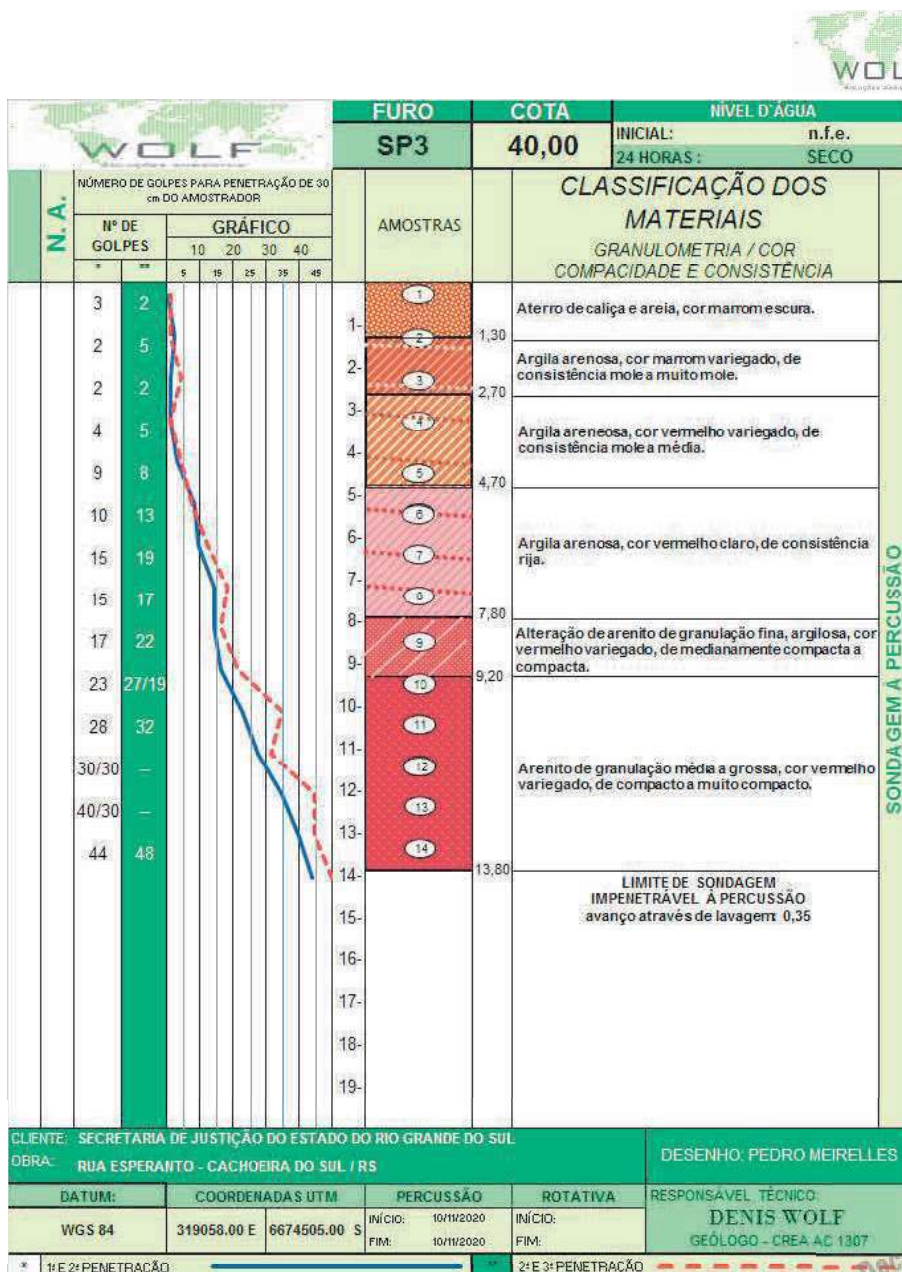
Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br



24060200014026

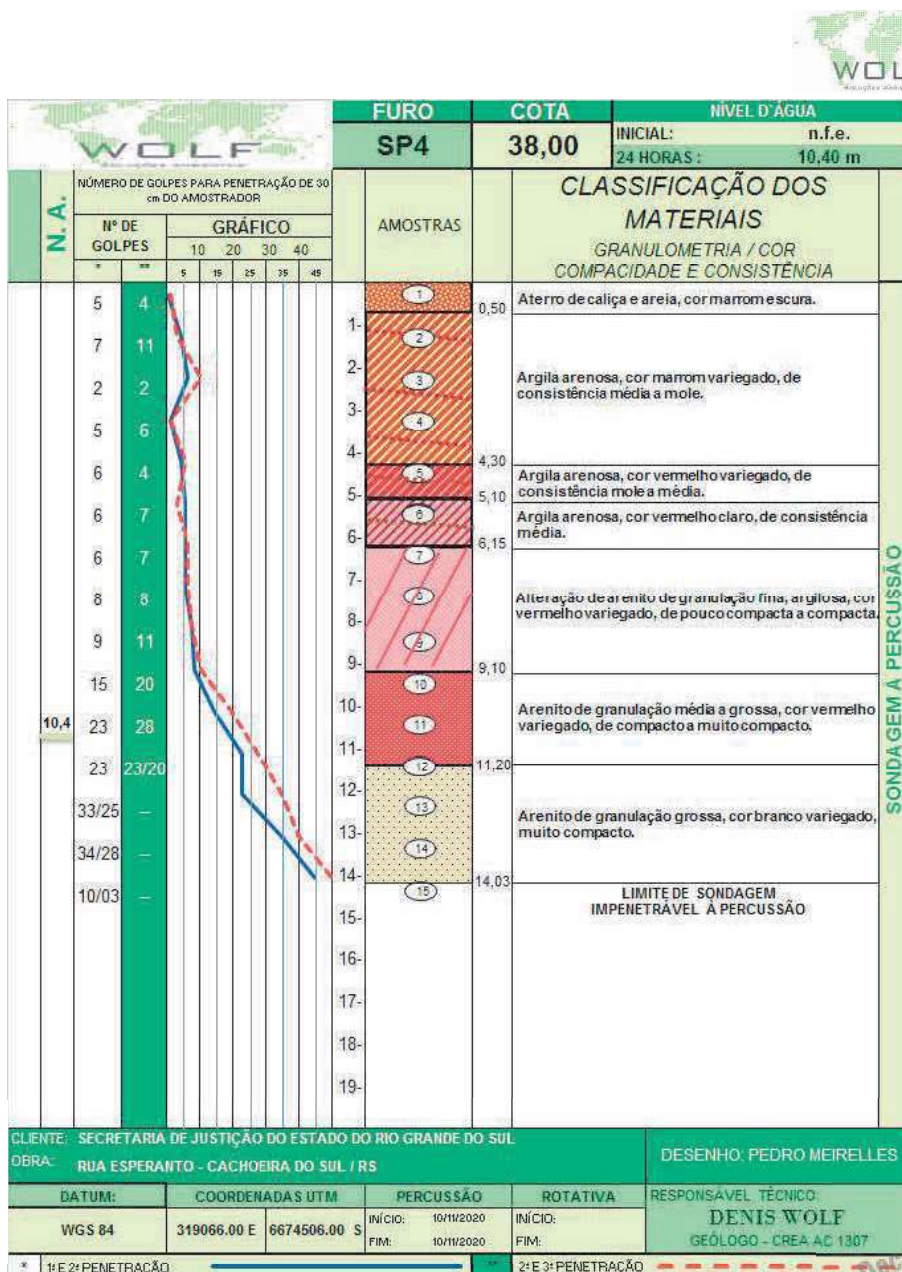


19120200007623



WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br



WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

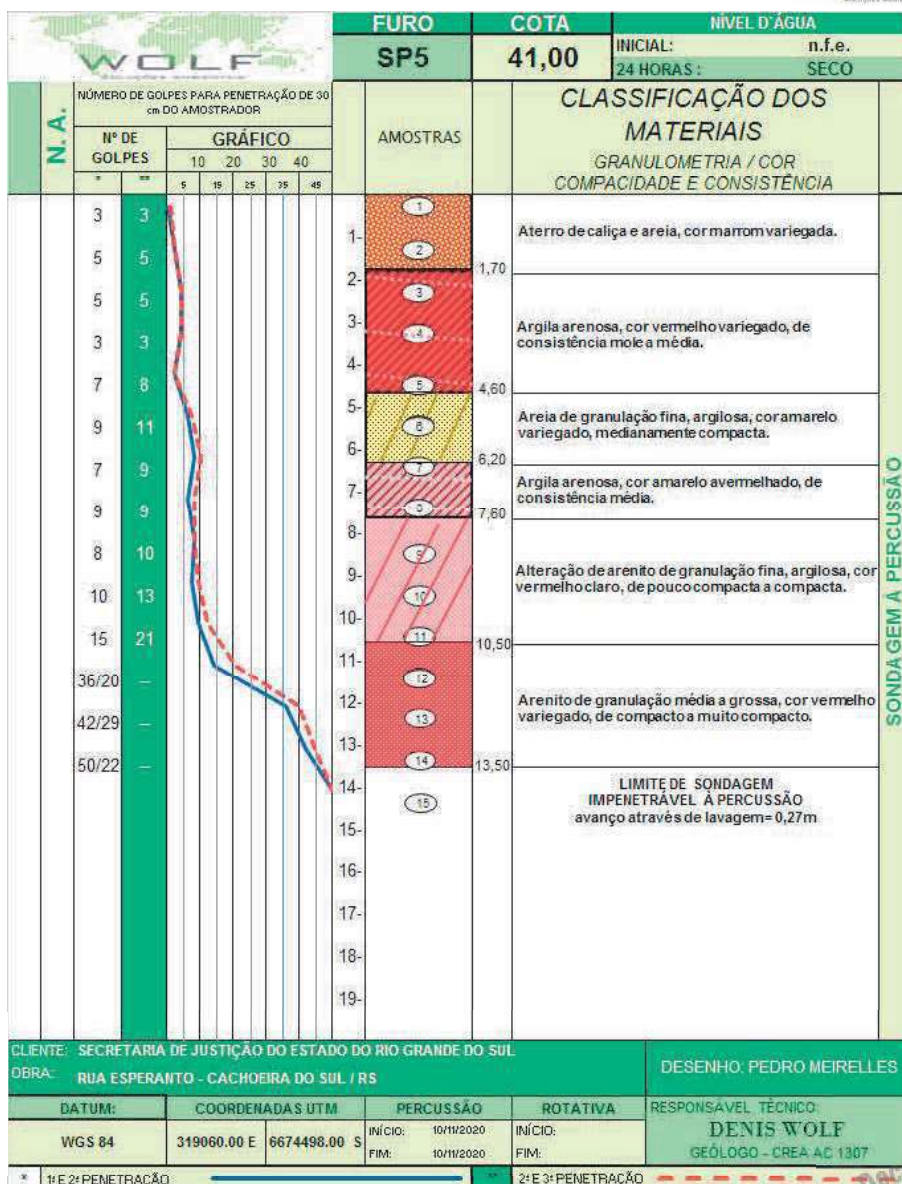
Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br



24060200014026

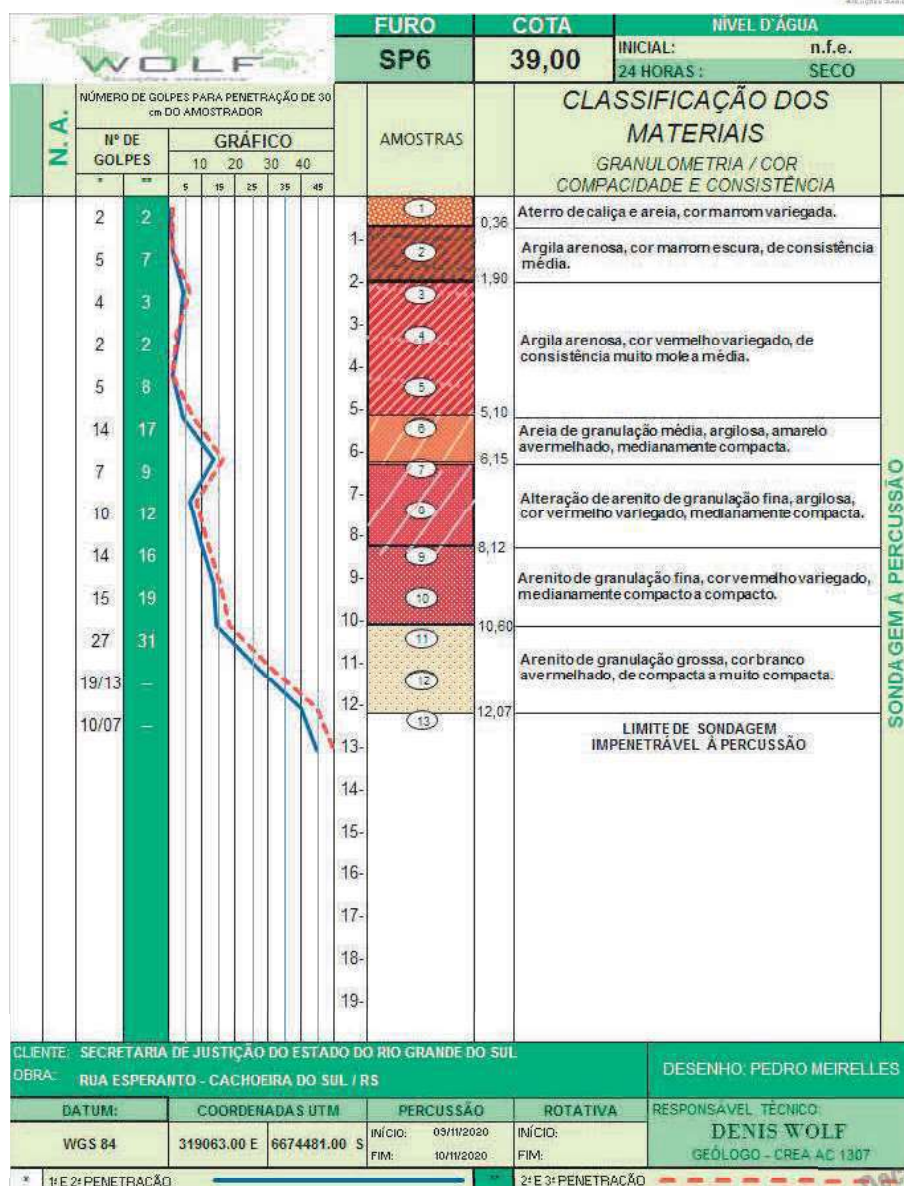


19120200007623



WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br



WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br





24060200014026



19120200007623



FURTO		COTA		NÍVEL D'ÁGUA	
SP7		38,00		INICIAL:	n.f.e.
				24 HORAS:	SECO
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		GRANULOMETRIA / COR	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		COMPACTIDADE E CONSISTÊNCIA	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		AMOSTRAS	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		1- Aterro de argila, calça e areia, cor marrom variegado, de consistência média a rija.	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		2- 2,00	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		3- Argila arenosa, cor vermelho escuro, de consistência muito mole a média.	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		4- 5,00	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		5- Areia de granulação grossa com seixos, cor amarelo avermelhado, de medianamente compacta a compacta.	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		6- 6,30	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		7- LIMITE DE SONDAGEM IMPENETRÁVEL À PERCUSSÃO - SEIXOS QUARTZOSOS -	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		8- 9- 10- 11- 12- 13- 14- 15- 16- 17- 18- 19-	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		SONDAGEM À PERCUSSÃO	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		CLIENTE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		OBRA: RUA ESPERANTO - CACHOEIRA DO SUL / RS	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		DESENHO: PEDRO MEIRELLES	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		DATUM: COORDENADAS UTM PERCUSSÃO ROTATIVA RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		WGS 84 319068.00 E 6674480.00 S INÍCIO: 09/11/2020 FIM: 09/11/2020 INÍCIO: FIM: DENIS WOLF	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		GEOLOGO - CREA AC 1307	
N.º DE GOLPES		GRÁFICO		* 1ª E 2ª PENETRAÇÃO 2ª E 3ª PENETRAÇÃO	

WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br

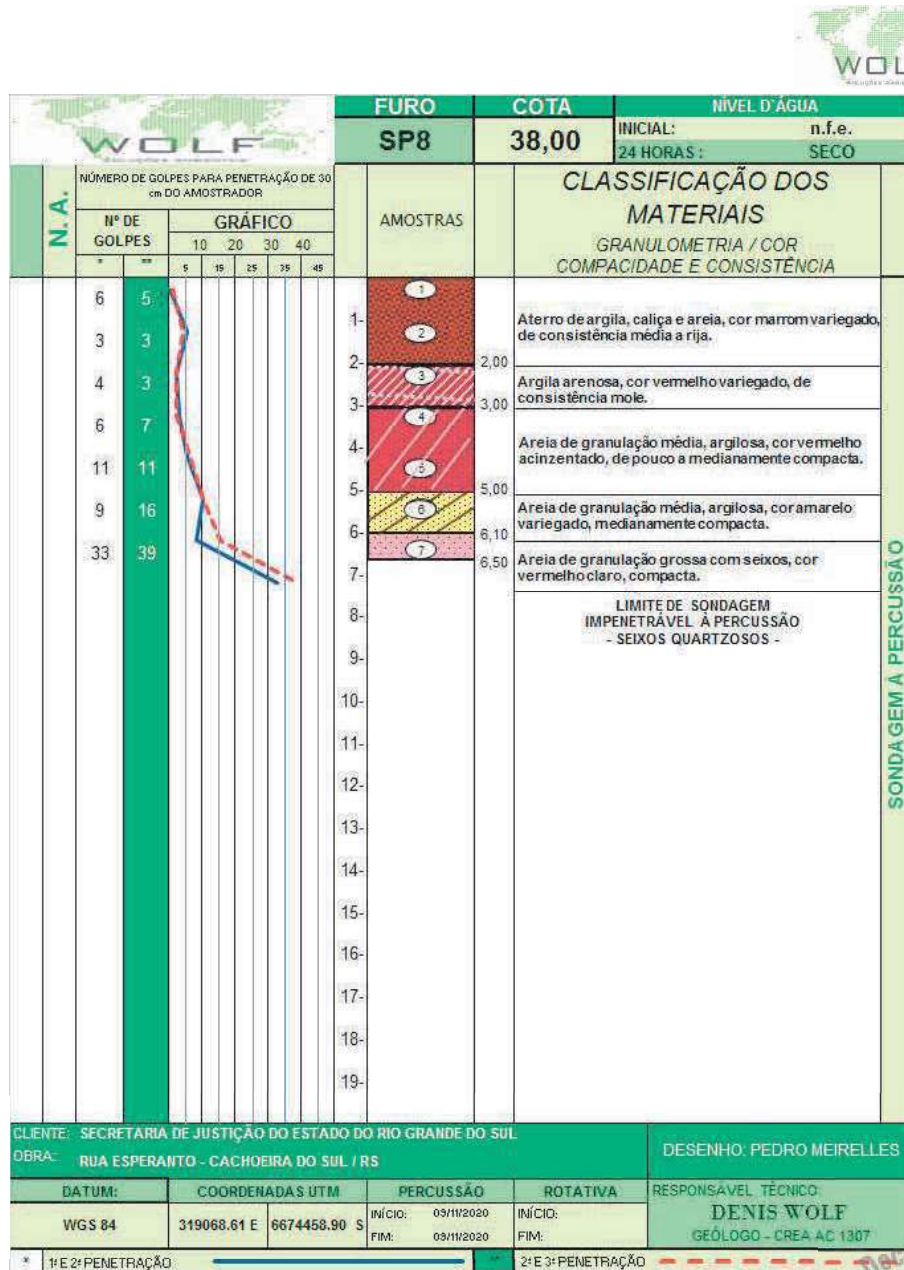




24060200014026



19120200007623

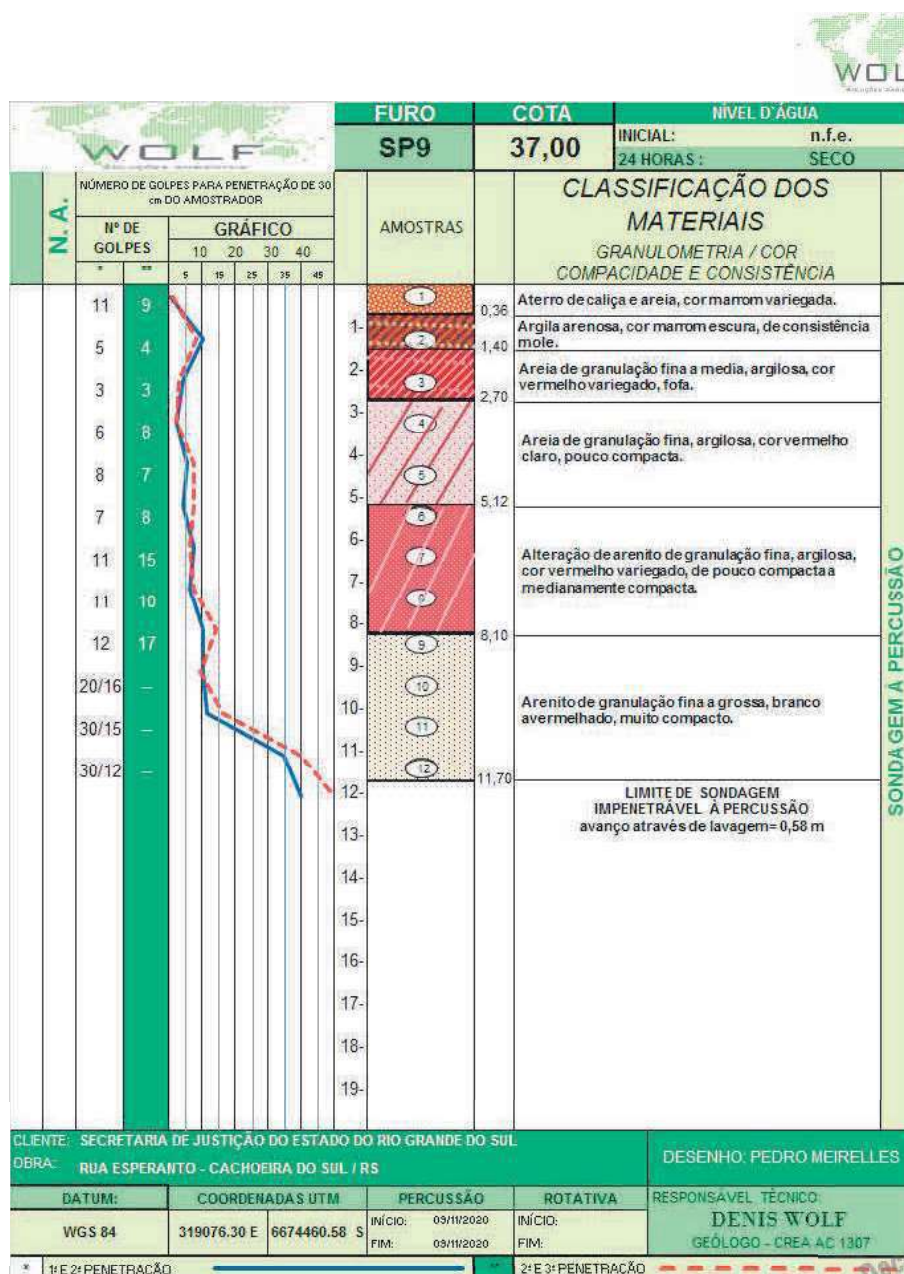


CLIENTE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				DESENHO: PEDRO MEIRELLES
OBRA: RUA ESPERANTO - CACHOEIRA DO SUL / RS				
DATUM:	COORDENADAS UTM	PERCUSSÃO	ROTATIVA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WGS 84	319068.61 E 6674458.90 S	INÍCIO: 09/11/2020 FIM: 09/11/2020	INÍCIO: FIM:	DENIS WOLF GEÓLOGO - CREA AC 1307
* 1ª E 2ª PENETRAÇÃO		2ª E 3ª PENETRAÇÃO		

WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br





WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br



30/11/2020 20:15:47

SOP/27°CROP/458449001

ENCAMINHAMENTO A CROP

468



07/06/2024 11:32:12

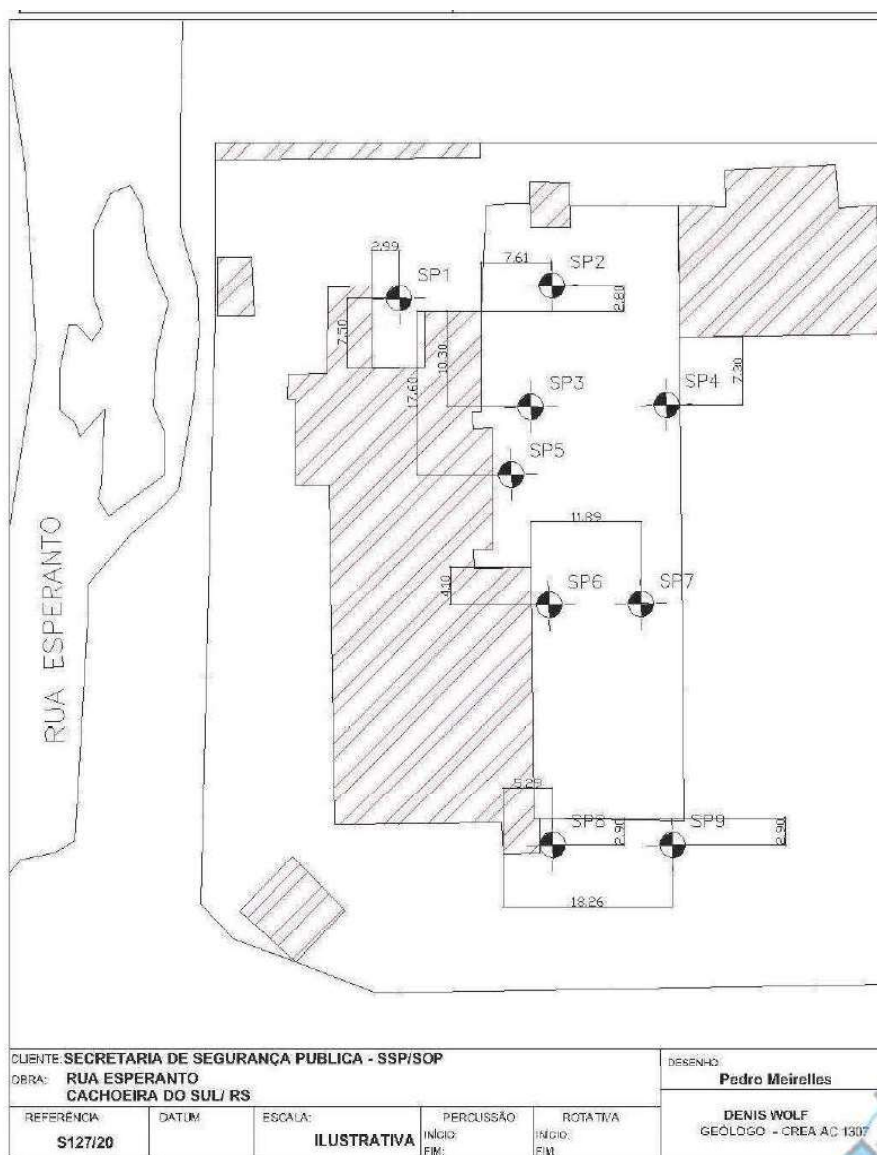
SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO - ANEXACAO

431



Planta do local da obra com a posição dos furos de sondagens



WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br





Relatório Fotográfico



Figura 1 - Furos de 9 a 5



WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br





Figura 2 - Furos 4 – 2



Figura 3 - Furo 1



WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br

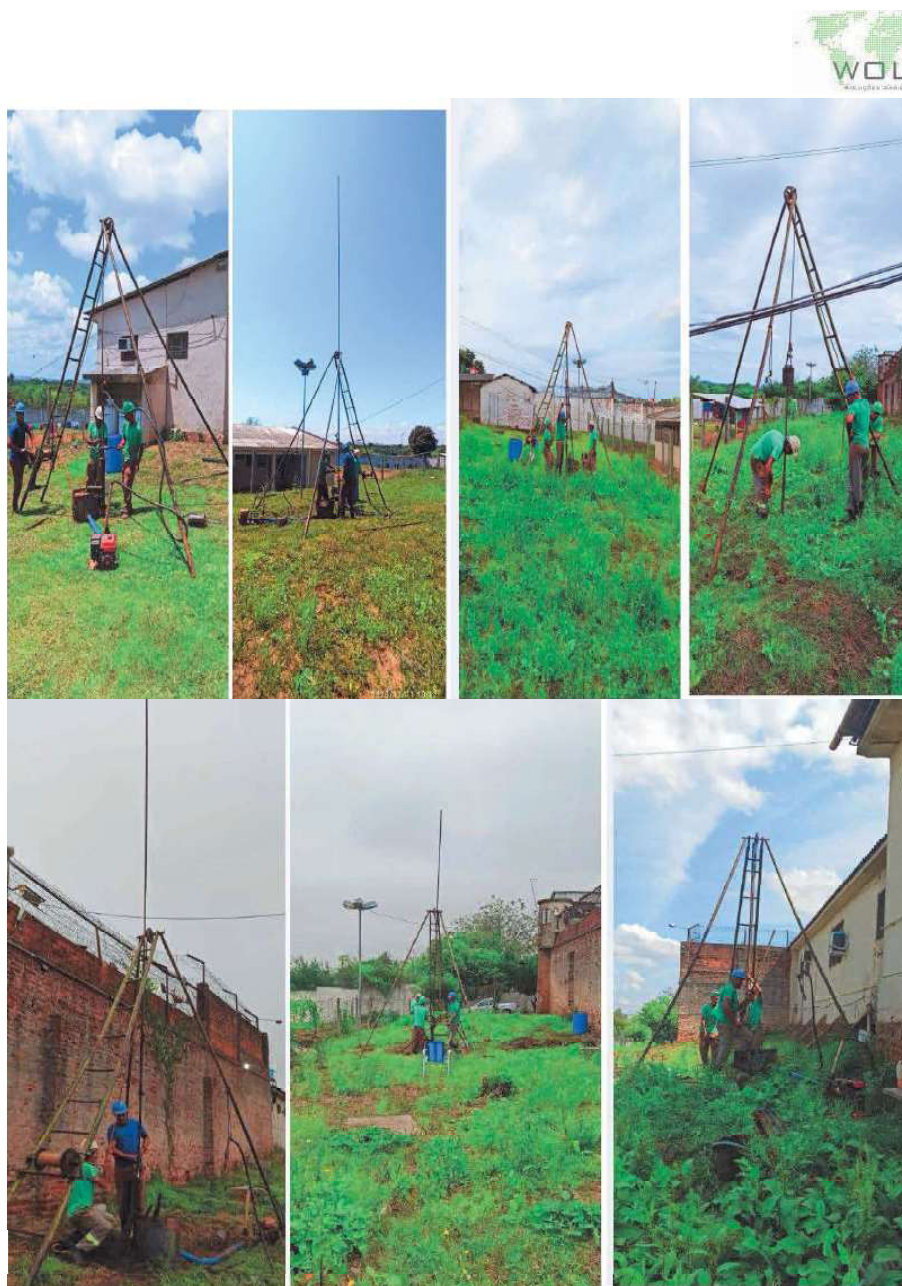


Figura 4 - Execução Sondagens

WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br



14



24060200014026



19120200007623



Figura 5 - Seixos Quartzosos - Furos 7 e 8



WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br

15



30/11/2020 20:15:47

SOP/27°CROP/458449001

ENCAMINHAMENTO A CROP

473



07/06/2024 11:32:12

SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO - ANEXACAO

436



Figura 6 - Arenitos e Argilas encontrados nos furos



WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br

16





Figura 7 - arenitos ritmados com camadas grossas (brancas) e finas (vermelhas)



Figura 8 - Localização dos furos (PC's) executados – furo 02 (PC2) foi deslocado devido a presença de cabos de energia no local previamente indicado

WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br



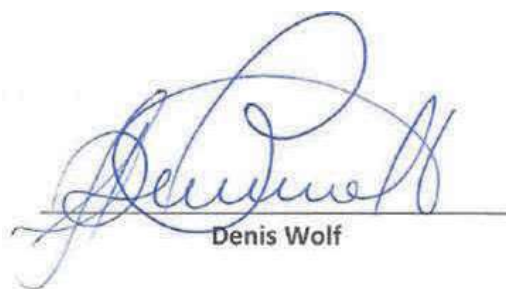


O lençol freático foi encontrado em 02 (dois) pontos amostrados (SP1 e SP4) conforme localização na planta apresentada com as profundidades indicadas nos respectivos logs de sondagens.

Furo SP1: nível d'água inicial encontrado na profundidade de 8,60m e após 24 horas não foi observado – poço seco

Furo SP4: nível d'água inicial não foi encontrado e após 24 horas foi observado na profundidade de 10,40m.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020



Denis Wolf

Geólogo - CREA/AC 1.307
ART Nº 10982277



WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Rua Frei Henrique Golland Trindade, 285 CEP 90480-140 - Porto Alegre-RS. Fone: (51) 3398-7085 e-mail: wolfsa@wolfsa.com.br





24060200014026

ANEXO VII

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO





Nome do documento: Presidio Estadual de Cachoeira do Sul.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
João Fernando Severo Santos	SOP / STOPOGRAFIA / 255813001	23/06/2023 11:41:44
Tatiane Aquino Rodrigues	SOP / STOPOGRAFIA / 364451001	26/06/2023 11:13:21





24060200014026

ANEXO VIII

MATRÍCULA



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário – Comarca de Cachoeira do Sul
Ofício de Registro de Imóveis
Clóvis Alberto Limberger Hahn – Registrador Designado

DE GPE.
[Assinatura]
Cachoeira do Sul

Certidão Atualizada

Certifico, a pedido verbal da parte interessada, que às **fls.203/4** do livro **3/AH**, foi feita em 22 de abril de 1952, sob número de ordem **27.957**, a transcrição seguinte: **IMÓVEL**: Uma fração de terras, situada nos subúrbios desta cidade, lugar denominado Amorim, também conhecido por Estrada do Passo Novo, com a área superficial de oito mil metros quadrados (8.000m²), ou sejam cem metros de frente por oitenta metros de fundos, dividindo-se: pela frente, com a estrada geral que vai ao Passo novo; pelos fundos, e ambos os lado com terrenos da outorgante doadora; havida, em comum com maior área, por compra do casal de Franklin Moreira de Carvalho, conforme transcrição 6.976, fls. 111 do livro 3-C.- **ADQUIRENTE**: **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.- TRANSMITENTE**: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul.- **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de 22 de abril de 1952, do ajudante substituto, do 2º Tabelião desta cidade, Germano Guilherme Fritz.- **TÍTULO**: Doação.- **VALOR**: Cem mil cruzeiros (Cr\$100.000,00).- **CONDIÇÕES**: As da escritura, sendo o imóvel destinado a construção de um presídio para detenção dos presos deste município.- AVERBAÇÕES: Não há-

O referido é verdade e dou fé.
Cachoeira do Sul/RS, 9 de setembro de 2014.

[Assinatura]
Clóvis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado

Certidão 1 página: NIHIL (0066.01.1400009.05337 = NIHIL)
Busca em livros e arquivos: NIHIL (0066.01.1400009.05336 = NIHIL) (DKA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua 15 de Novembro, 669 Centro
Cachoeira do Sul - RS
Fones (51) 3722-3201 / 3723-1031

Rua Quinze de Novembro, 669 - Centro - Cachoeira do Sul - CEP: 96.508-751 - Fone/Fax: (51) 3722-3201



Direto

- FAZER O SOLICITADO e
- COLOCAR NA PASTA DO CASO

Page 1 of 1

Assunto: **Inclusão e exclusão de armamento**



De: **Presídio Estadual de Cachoeira do Sul** <pecachoeira@susepe.rs.gov.br>

Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2013 10:41

Para: Divisão de Patrimônio <dpat@susepe.rs.gov.br>

309000

Através deste estamos solicitando a inclusão Patrimonial ao PECHS de 1 revólver marca ROSSI nº.E 187379 e 1 revólver marca Taurus Cal. 38, nº1438462 e solicitamos a exclusão Patrimonial de 1 revólver marca Taurus, Cal. 38 nº 409499 sem munição devolvido ao NSD/SUSEPE. 101008

OK.

ATT

Presídio Estadual de Cachoeira do Sul

Presídio Estadual de Cachoeira do Sul

Fone: (51) 3724-5159

<http://direto.susepe.rs.gov.br/direto/Direto?call=CorreioBusiness&task=mostraMensag...> 23/4/2013



24060200014026

ANEXO IX

MEMORIAL DESCRITIVO



24060200014026



21060200023177



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO



MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO ARQUITETÔNICO
RRT nº: SI9889173I00CT001

**PRESÍDIO ESTADUAL DE CACHOEIRA DO SUL
REFORMA E AMPLIAÇÃO**

Cachoeira do Sul, RS.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br



04/08/2021 09:38:55

SUSEPE/DENGE/3437027

PE CAHOEIRQA DO SUL REFORMA

72



07/06/2024 11:32:12

SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO - ANEXACAO

447



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



1 – APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por finalidade estabelecer os materiais e serviços a serem empregados na reforma e ampliação do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul, situado na Rua Esperanto, nº 592, neste município.

Obra:

- Criação de 130 vagas no regime fechado;
- Construção de Pavilhão de Trabalho, Salas de Aula, Módulo de Saúde e de Serviços;
- Reforma interna para o Setor de serviços;
- Adequação para Acessibilidade (Rampas, Sanitário e Cella p/ PNE).

Este Memorial Descritivo define as diretrizes básicas para a realização dos serviços e adequações a serem executados visando a ampliação do número de vagas do regime fechado, bem como a reforma de áreas destinadas a administração, atividades educacionais, laborais e serviços (módulo de saúde, panificação, módulo administrativo, salas de aula, pavilhão de trabalho) no Presídio Estadual de Cachoeira do Sul/RS.

O projeto prevê uma logística de funcionamento padronizada para o setor de vivência dos presos, com a construção de celas com abertura das portas controladas pelo pavimento superior.

Nos locais onde há permanência de presos e inclusive nas circulações das galerias, os blocos de concreto deverão ser preenchidos com concreto para garantir a segurança e integridade dos mesmos.

A construção da nova galeria terá 130 vagas para o regime fechado, com 16 celas para 8 presos, uma cela PCD com duas camas, um parlatório, um módulo escolar com sala de professores, sala de reunião, copa, duas salas de aula, uma sala de múltiplas atividades e um pavilhão de trabalho; no segundo pavimento será construído o alojamento para os agentes masculino e feminino, setor administrativo, sala de controle da nova galeria, circulação para o controle das portas, banheiros, sala de armas e arquivo.

No prédio existente, será transformada a primeira cela em almoxarifado, e também será feita uma readequação de todo o setor de refeitório, cozinha dos agentes penitenciários e implantação de módulo de saúde com sala para médico, dentista e assistente social/ psicóloga. No sanitário dos agentes será feita somente a reforma elétrica.

No pátio de sol dos presos, será construída uma área coberta em estrutura metálica para abrigar os presos e suas visitas. Será construído também dois sanitários com bacia turca.

Serão construídas duas novas guaritas com passarela interligando-as, no local da antiga.

2 – SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DESPESAS DIVERSAS

- Fornecimento e pagamento de ART/RRT na modalidade EXECUÇÃO, referente à execução de todas as etapas da obra e de serviços específicos a serem executados, com as respectivas taxas recolhidas no início da obra e/ou dos serviços;
- A Contratada ficará responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias (ex: Alvará de Construção, entre outros) aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as legislações, códigos de posturas referentes à obra e à segurança pública;

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



- Também será de responsabilidade da Contratada o pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito às obras e serviços contratados;
- Providenciar cópia de todo material técnico (plantas, memoriais, ART/RRT, etc.) relativo à obra e mantê-los à disposição do responsável técnico, encarregado e da fiscalização para consulta;
- Toda comunicação entre a Contratada e Contratante ou vice versa, será formalizada por escrito;
- Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- A contratada deverá fornecer todos insumos necessários à realização da obra;
- Manter diário de obras atualizado e preenchido diariamente;
- A obra deverá ser executada rigorosamente conforme documentação técnica fornecida pelo Departamento de Engenharia Prisional da Superintendência dos Serviços Penitenciários;
- Qualquer alteração que se fizer necessária durante a obra, deverá ser avaliada e autorizada pelo Departamento de Engenharia Prisional;
- Se houverem divergências nos documentos contratuais, deverá ser consultada a Fiscalização para defini-las.

3 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- A administração local da obra prevista na Planilha de Orçamento deverá ser composta por um Engenheiro de obra (Civil ou Arquiteto, durante o período estimado de 2 meses), legalmente habilitado, Responsável Técnico ou Co-Executor da obra (considerada a integralidade do Contrato), devendo acompanhar obrigatoriamente a FISCALIZAÇÃO em todas as visitas realizadas, e um encarregado responsável pela coordenação dos demais funcionários e das atividades no canteiro de obras;
- Os profissionais citados acima compõem a equipa técnica mínima necessária à execução dos serviços contratados. A contratada deverá compor a administração local conforme seu planejamento de execução dos serviços, sem ônus adicional ao contratante caso necessite aumentar sua equipe;
- Todos os profissionais elencados acima deverão possuir vínculo profissional com a Contratada, a ser comprovado mediante apresentação, quando exigido, de documento que comprove vínculo de emprego, ou documento que comprove ser o profissional sócio da empresa, ou ainda, contrato civil de prestação de serviços;
- O Engenheiro/Arquiteto deverá emitir as respectivas ARTs ou RRTs de execução dos serviços sob sua responsabilidade, antes do início das respectivas atividades;
- A qualquer tempo, a fiscalização poderá exigir a troca de qualquer membro da administração;
- No caso de necessidade de substituição de algum responsável técnico ao longo do contrato, deverá ser efetuada a baixa ou substituição das respectivas ARTs/RRTs, conforme indicação do Conselho respectivo. O novo profissional deverá atender às exigências mínimas indicadas para habilitação conforme o Edital de Licitação.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



- No caso de falta do Responsável Técnico à visita programada na obra ou nas dependências do contratante, a contratada será advertida. No caso de reincidência, a fiscalização poderá solicitar a troca do profissional faltante e/ou paralisar a obra.

4 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES

- Instalação de placa de obra, logo no início da mesma, de acordo com as exigências do CREA/CAU, conforme detalhe a ser fornecido;
- Instalação de container ou galpão de escritório de obra com sanitário, para guarda de materiais, projetos, diários e documentos diversos;
- Execução de baias em madeira nas dimensões 1,00 x 1,00 x 1,00 m para separação de resíduos da construção civil, com etiquetas de identificação correspondentes aos resíduos gerados, fixadas nas respectivas baias;
- Locação da obra, de acordo com o projeto estrutural. Após sua conclusão, deverá ser submetida à aprovação da Fiscalização;
- Providenciar ligações provisórias de água, esgoto e energia (se necessárias);
- Limpeza permanente da obra e seu entorno (passeio e rua), durante e após a realização dos trabalhos;

5 – ADEQUAÇÕES TOPOGRÁFICAS

Estudos geotécnicos e sondagens

- É de responsabilidade do executante a verificação e conferência das medidas constantes em planta baixa.

6- SERVIÇOS TÉCNICOS – AMPLIAÇÃO

Generalidades

O aumento da unidade prisional será constituído de 2 blocos de atividades distintas a saber:

Bloco da vivência dos presos com 16 celas com capacidade para 8 presos em cada, uma cela com capacidade para dois presos com necessidades especiais e com banheiro com espaços e equipamentos de acessibilidade conforme NBR9050, um box de parlatório para atendimento aos presos. Este núcleo possui dois pavimentos, sendo que no segundo pavimento é a circulação dos agentes penitenciários para o controle e abertura das portas das celas e circulações e sala de controle. Apenso a vivência há dois pavilhões de trabalho com sanitários.

Bloco de distribuição das galerias possui dois pavimentos, sendo que no térreo possui 2 salas de aula, uma sala de atividades múltiplas, sala da direção, copa e sala de reuniões e sanitário de professor / funcionários. No pavimento superior possui dois alojamentos para agentes penitenciários com banheiro separados entre masculino e feminino, sala de descanso e sanitário.

6.1- SERVIÇOS TÉCNICOS - CELAS

6.1.2 – FUNDAÇÕES

As fundações serão conforme proposto no projeto estrutural da Força Tarefa SSP/SOP dimensionadas de acordo com as características do solo.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



6.1.3 – PROJETO ESTRUTURAL

O concreto utilizado para, pisos e tetos das celas deve ser estrutural, com uma resistência à compressão característica (fck) maior ou igual a 30 Mpa, para painéis de concreto moldados “in loco” e 40 Mpa ou superior para painéis ou estruturas pré-fabricadas transportáveis. O projeto das estruturas deve atender aos requisitos da Norma NBR 6118 da ABNT.

6.1.4 - CONEXÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS

As conexões elétricas e hidráulicas devem ser executadas de modo a ficarem externas à área útil da cela ou embutidas no concreto de modo a permitir que toda manutenção possa ser feita sem necessidade de acesso ao interior da cela.

Os registros de acionamento de água para pias ou chuveiros, bem como de água para descarga de vasos sanitários não podem estar embutidas no concreto e devem ser mantidas pelo lado externo da cela, no pavimento superior, junto à circulação dos agentes.

6.1.5 - LOCAL DE MANUTENÇÃO

O local para abrigar todas as instalações tubuladas deve ser disposto no segundo pavimento junto à circulação dos agentes, acima das celas, permitindo a execução da manutenção das tubulações hidráulicas e circuitos elétricos ou de iluminação.

6.1.6 - INSTALAÇÕES INTERNAS

As celas devem dispor dos seguintes itens instalados internamente:

6.1.6.1 – Beliches

Moldados em concreto estrutural apoiados sobre alvenaria de blocos de concreto conforme projeto estrutural.

A visualização dos ocupantes dos beliches pelo lado de fora da cela deve ser mantida. Não deve haver frestas entre as peças do beliche e as paredes.

6.1.6.2 – Sanitários

Deve ser constituído de uma bacia turca de louça solidarizada ao piso da cela. A tubulação de descarga deve ser conectada ao sistema de esgoto externo permitindo manutenção sem a necessidade de entrar na cela.

6.1.6.3 – Lavatório

A cela deve possuir pia em aço inox revestida em concreto e solidarizada à parede da cela conforme projeto. Possuirá torneira simples de plástico. Não deve haver frestas entre a pia e as paredes nas quais estiver solidarizada.

6.1.6.4 – Visor para inspeção

Cada cela disporá de visor com portinhola em chapa metálica basculante, com moldura, para permitir inspeção das celas caso necessário, confeccionada em chapa de aço protegido por camada de tinta anticorrosão e pintado. Deverá estar localizada na porta de entrada de cada cela.

As portinholas devem possuir pino de trava externo, que permita travá-la na posição fechada. Estas portinholas devem ser construídas de tal forma a não apresentar frestas de visualização para o exterior na posição fechada.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



6.1.7- PORTA

A porta das celas deverão ser do tipo deslizante, construída em grade de aço confeccionada por barras de aço de diâmetro mínimo de 19 mm e barras chatas de 50mm com espessura mínima de 3/8" em aço SAC 50. No corpo da porta deverão existir pinos de encaixe para travar a porta nas posições aberta, semi-aberta e fechada, sendo este pino acionado pelo agente posicionado no teto da cela, fora do contato com os internos. As portas das celas, quando em operação manual local, executada por agente penitenciário, deverá dispor de dispositivo que permita o seu acionamento a partir do teto das celas, para sua abertura e fechamento total ou parcial.

As portas serão revestidas externamente e internamente em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm em aço SAC 350 conforme detalhamento de esquadrias. O marco da porta deverá ser confeccionado com chapa de aço de espessura mínima de 3 mm em aço SAC 350 e conformado de modo a ser engastado ao concreto da parede correspondente da cela, conforme for o caso conforme detalhamento específico.

6.1.8 - ABERTURAS DE VENTILAÇÃO

A cela deve possuir aberturas com dimensões que garantam a adequada ventilação da mesma. Deverão ser confeccionadas com moldura metálica, com barras transversais em aço temperado e revenido.

6.1.9 - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

As celas deverão dispor, além da iluminação natural provida pelas aberturas de ventilação, de iluminação artificial proporcionadas por lâmpadas instaladas nos tetos das celas. As tomadas de energia elétrica serão instaladas internamente às celas, conforme posicionamento do projeto elétrico.

6.1.10 – COBERTURA

A cobertura das celas será constituída por laje inclinada de concreto armado com cobertura em telha de fibrocimento ondulada de 8mm de espessura, a cobertura da circulação superior será por laje de concreto armado com telhado de tesoura metálica e telha ondulada 8mm de fibrocimento.

6.1.11 - PINTURA INTERNA DE PAREDES.

A pintura interna das paredes após chapisco e massa única deverá ser feita com tinta esmalte sintético alto brilho na cor Areia. Os tetos das celas deverão ser rebocados e receberão pintura esmalte sintético alto brilho na cor Branca. Os beliches serão constituídos de estrado de concreto armado e paredes de blocos de concreto, recebendo aplicação de nata de cimento para correção de imperfeições e logo após pintura esmalte sintético alto brilho na cor Areia.

6.1.12 - ACABAMENTO EXTERNO

As paredes externas deverão receber chapisco, massa única e pintura Acrilica semi brilho com no mínimo 2 demãos, na cor semelhante as paredes existentes no presídio. Para melhor rendimento e acabamento deverá ser aplicado previamente 1 demão de selador acrílico pigmentado para receber a pintura final.

6.1.13 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



O abastecimento de água das celas se dará através do novo reservatório instalado nessa casa prisional.

6.1.14 - ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA

A obra de ampliação e reforma do presídio deve ser abastecido por uma Subestação que deverá dispor de Grupo Motor-Gerador para atender, em emergência as cargas críticas definidas.

Essa obra em execução conforme este Memorial disporá também de conexão telefônica interligada à rede existente no presídio para permitir a comunicação com o Bloco Administrativo e os demais blocos existentes no presídio, conforme consta no projeto elétrico e suas especificações.

6.2- SERVIÇOS TÉCNICOS CONVENCIONAIS (DEMAIS ÁREAS)

Generalidades

Conforme o projeto os locais a serem reformados no prédio existente, considerar a retirada de todo o revestimento das paredes e dos pisos, para adequação aos novos materiais especificados.

No novo acesso ao pátio de sol e circulação para a nova galeria, considerar o rebaixamento de piso de toda a peça utilizada para adequar ao projeto as rampas de acessibilidade e escada de acesso.

Todas as alvenarias a serem construídas serão de blocos de concreto de 19x19x39 cm e blocos de 14x19x39cm conforme indicado no projeto arquitetônico.

Externamente os blocos de concreto deverão receber chapisco e massa única, de forma a se tornarem paredes perfeitamente lisas. Posteriormente receberão pintura de base acrílica sobre selador acrílico pigmentado.

Internamente os blocos de concreto também receberão reboco de massa única após chapisco para receberem pintura acrílica, com exceção da alvenaria de banheiros fora do contato de presos que deverão receber chapisco + emboço e azulejo colados com cimento cola até o teto.

Os blocos de concreto deverão ser uniformes e de 1ª qualidade.

As juntas entre os blocos de concreto terão 1cm de espessura máxima e constante.

Para a aderência das alvenarias às superfícies de concreto, estas deverão ser chapiscadas.

Nos locais onde há permanência de presos (celas, pavilhões de trabalho, circulações da nova galeria), os blocos de concreto deverão ser preenchidos com concreto fluido com brita zero na resistência mínima de 25 Mpa, enchidos a cada duas fiadas de altura.

6.2.1 – PROJETO ESTRUTURAL

Conforme Memorial Específico.

6.2.2 – ALVENARIAS DE BLOCO DE CONCRETO

Serão usados blocos de concreto de primeira qualidade, com faces planas e arestas vivas.

As juntas terão 7mm a 10mm de espessura. Deverá ser escolhida uma dimensão de junta e ser obedecida do início ao fim da execução das alvenarias.

O traço das argamassas, a serem empregadas no assentamento das alvenarias será de 1:4, cimento e areia regular.

Será removida, antes de seu endurecimento, toda argamassa que salpicar a superfície dos blocos ou extravasar das juntas.

Todas as partes das peças estruturais a serem ligadas à alvenaria devem ser chapiscadas, inclusive a parte inferior das vigas e lajes para posteriormente receber o reboco.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



Externamente todas as alvenarias de blocos de concreto serão chapiscadas e rebocadas. Deverão ter dimensões uniformes, com faces planas e arestas vivas, conforme medidas do projeto arquitetônico.

As paredes a serem construídas estão projetadas conforme planta à construir/ à demolir do projeto arquitetônico.

Todos os conjuntos de grades de segurança com portas e portas isoladas incrustadas nas alvenarias, deverão obrigatoriamente ser reforçadas em suas fixações através do preenchimento com concreto armado nos blocos adjacentes ao vão, e armadas com barras de aço, nas duas laterais da porta ou grade; 4 Ø 5/16" c/ estribos 5,0mm cada 15cm além da verga sobre o vão com 4 Ø 5/16" c/ estribos 5,0mm cada 15cm conforme ilustração abaixo:



Tais reforços (pilaretes) deverão "nascer" na viga de fundação. Admitir-se-ão esperas tipo "cabelos" na mesma bitola (4 X 5/16") com altura de 0,50m no mínimo.

Para as grades em janelas os reforços armados de fixação serão executados somente nas faces de cima e de baixo da janela (vergas e peitoris) nas mesmas armaduras usadas para as portas.

Com ancoragens de 40cm nas quatro extremidades.

6.2.3 - COBERTURA

Generalidades

Todas as dependências (exceto no pavilhão de trabalho, sala de controle, sala de armas, e arquivo e DML) terão laje de concreto armado como forro da cobertura. O telhado será de telhas de fibrocimento tipo ondulada 8mm, em toda a sua extensão, de acordo com especificações do projeto arquitetônico.

6.2.3.1 – Estrutura do telhado

A estrutura do telhado deverá ser feita com tesouras metálicas apoiadas e parafusados na laje. Toda a estrutura metálica de apoio deverá receber tratamento com anti-corrosivo e pintura em esmalte sintético para acabamento e proteção.

6.2.3.2 – Telhas de fibrocimento

As telhas a serem utilizadas serão do tipo ondulada 8mm em todo os telhados. Terão inclinação e caimento da água conforme projeto arquitetônico. As paredes laterais deverão

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



sobrepôr o telhado em no mínimo 20cm. O telhado deverá ultrapassar a edificação em 50cm formando o beiral.

6.2.3.3 – Telhas W de concreto pré-fabricado

Em cima das áreas do pavilhão de trabalho, sala de controle, sala de armas, arquivo e DML será com telha w em concreto pré-fabricado com largura de 1,25 m e comprimento variável. São produzidas em concreto com altura variável em função do vão. Elas serão apoiadas sobre a platibanda ou alvenaria de blocos de concreto. A inclinação será de 1%.

6.2.3.4 – Laje de cobertura

Laje moldada in loco de concreto apoiada sobre alvenaria de blocos de concreto será utilizada em cima das celas e das guaritas de controle conforme projeto estrutural. Deverão receber impermeabilização com manta asfáltica aluminizada composta em sua estrutura com filme de poliéster e carga asfáltica 3,3 a 4,0 kg/m².

6.2.4 – FORRO E VIGAS APARENTES

Vigas de amarração das paredes externas dos módulos serão em concreto aparente e receberão acabamento com nata de cimento. O forro e vigas internas de sustentação das lajes serão de concreto aparente regularizado com nata de cimento e areia fina e pintado com tinta PVA na cor branca. Exceção feita ao forro das celas que deverão receber regularização de nata de cimento e areia fina pintados com esmalte sintético alto brilho na cor Branca.

6.2.5 – IMPERMEABILIZAÇÃO

Generalidades

Serão adotadas medidas de segurança contra o perigo de intoxicação, inalação ou queima de gases, quando da execução de trabalhos de impermeabilização betuminosa ou de elastômeros, através de ventilação adequada e evitando-se a aproximação de chamas ou faíscas. O pessoal será obrigado ao uso de máscaras especiais e os equipamentos elétricos utilizados devem ser garantidos contra centelhas, conforme NR-6 e NR-18.

As superfícies a serem impermeabilizadas, estarão isentas de óleos, graxas, poeiras e agregados soltos.

6.2.5.1 – Pintura asfáltica

As superfícies de concreto do respaldo das vigas de fundação, sob alvenarias, serão pintadas com emulsão asfáltica tipo Igolflex Preto, da Sika, ou similar, com consumo de no mínimo 2,0 Kgr/m² em quantas demãos forem necessárias para consumo da quantidade mínima especificada atendendo as determinações do fabricante.

A pintura asfáltica deverá ser aplicada na face superior, lateral interna e lateral externa das vigas de fundação.

6.2.5.2 – Emulsão asfáltica

Os trabalhos de impermeabilização serão executados sempre com o tempo seco e firme e nunca enquanto houver umidade no concreto.

Será feita a pintura com Emulsão Asfáltica, com elastômeros para impermeabilização tipo Igolflex Preto da Sika, 2,0 Kgr/m². Serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias para consumo mínimo especificado.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



A impermeabilização de pisos de banheiros será do tipo revestimento impermeabilizante de base acrílica bi componente tipo Vedatop da Otto Baumgart ou similar subindo pelas paredes até 1,0m de altura.

Antes de receber este revestimento a superfície de piso deve ser bem regularizada com argamassa de cimento e areia traço 1:3 acabamento desempenado, com caimento para os ralos. Já para as paredes de blocos deverá ser feita uma regularização de nata de cimento e areia fina no traço 1:3.

6.2.5.3 – Manta asfáltica aluminizada carga asfáltica 3,3 a 4,0 kg/m²

Será aplicada em cima das lajes inclinadas de Celas e Guaritas.

Antes de receber esta manta a superfície deve ser bem regularizada com argamassa de cimento e areia traço 1:3, acabamento desempenado, para melhor assentamento, vide Item 6.2.3.4.

6.2.6 - PAVIMENTAÇÕES

6.2.6.1 – Bases e sub-bases internas

A base dos contrapisos deverá ser compactada em diversas camadas. Os contrapisos serão executados sobre leito de brita com 5cm de espessura depois de estarem colocadas todas as canalizações que passem sob o piso.

Os pisos de cimento alisados deverão ser feitos de maneira a ficarem com acabamento perfeitamente nivelado (alisamento por desempenadeira).

6.2.6.2 – Pisos internos e soleiras

O tipo de piso a ser utilizado deverá seguir tabela de especificações, conforme projeto arquitetônico apresentado.

Na área administrativa, cozinha, banheiros e demais dependências, conforme especificado no projeto arquitetônico, deverão ser previsto piso cerâmico.

6.2.6.2.1 – Piso cerâmico

As cerâmicas a serem utilizadas deverão ter dimensão de 30cmx30cm, na cor branca.

Deverão ser assentadas no contrapiso reguado com cimento cola. As peças deverão estar em perfeito alinhamento, conforme projeto. Deverão ser observados os rebaixos ou recortes necessários para a colocação de ralos e demais elementos previstos no projeto arquitetônico.

As juntas serão com rejunte na cor cinza platina com 3mm de espessura.

6.2.6.2.2 – Soleiras

As soleiras em geral serão feitas com material análogo a um dos pisos adjacentes. As soleiras das portas externas serão de basalto semi-polido com 3cm de espessura mínima, acabamento serrado.

6.2.7 – REVESTIMENTOS

Generalidades

As superfícies a revestir serão escovadas e molhadas antes do início dos revestimentos.

Todas as superfícies de blocos de concreto, destinadas a receber quaisquer revestimentos, inclusive fundos de lajes e vigas, vergas e quaisquer outros elementos constituintes da estrutura ou dela complementar serão chapiscadas com cimento e areia grossa traço 1:3.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



6.2.7.1 – Reboco (Massa Única)

O reboco, quando for o caso, será feito em "massa única", considerando-se que a areia será uma mistura de areia regular e fina. O reboco será aplicado somente após todas as canalizações previstas nos projetos estarem todas embutidas nas alvenarias.

A espessura do reboco deverá ser de 12mm a 15mm.

A nata de cimento a ser aplicada em concretos aparentes externamente e internamente (forro de lajes), deverá ser de cimento com argamassa bem fina, de forma a dar acabamento perfeitamente alisado para aplicação final de pintura.

6.2.7.2 – Azulejos

O revestimento de azulejos deverá ser colocado até a parte inferior da laje.

Serão revestidas com azulejos as paredes dos sanitários, cozinha e parte da copa (NEEJA).

Serão azulejos de 1ª qualidade, cor branca, tamanho 30x30cm.

Nos cortes dos azulejos para passagem de peças ou tubulações embutidas, nas caixas para energia, ou flanges, as canoplas ou espelhos devem sobrepor perfeitamente o corte do azulejo.

A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas alinhadas, de espessura constante, não superiores a 2mm. Antes do assentamento será feita a verificação de prumos e níveis para se obter um arremate perfeito e uniforme.

Os azulejos serão assentados com cimento cola e rejuntados com massa pronta com antimoho, cinza platina, e, após, rigorosamente limpos, retirando qualquer excesso de massa.

6.2.8 – ESQUADRIAS

6.2.8.1 – De ferro

Terão esquadrias de ferro, cujas dimensões e localizações estão conforme especificado no projeto arquitetônico.

Todos os trabalhos de serralheria serão executados de acordo com os respectivos detalhes, indicações dos projetos, e especificações.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação.

Os quadros, fixos, ou móveis, serão perfeitamente esquadriados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

Todos os furos para rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas lixadas; as emendas deverão apresentar ajuntamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível. Devem ser tomados cuidados especiais com todos os elementos metálicos, no que diz respeito à corrosão.

Todas as barras devem trespassar os perfis e recebendo cordão de solda em todo perímetro das barras.

Obs.: As medidas devem ser confirmadas no local.

6.2.8.2 – De alumínio natural

As esquadrias de alumínio a serem utilizadas em perfil linha 30 natural.

As janelas terão dimensões e localização conforme especificado no projeto arquitetônico.

Obs.: As medidas deverão ser confirmadas no local.

6.2.8.3 – De madeira

As portas internas da parte administrativa e dos sanitários serão de madeira maciça nas dimensões e sentidos indicados em planta pintadas com tinta esmalte.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



6.2.9 – FERRAGENS PARA ESQUADRIAS

As ferragens das esquadrias serão de latão, com partes de aço, acabamento cromado. Os eixos das maçanetas ficarão a 1.05m do piso acabado.

6.2.9.1 – Fechaduras

As fechaduras serão de cilindro, e as maçanetas e espelhos em latão com acabamento cromado.

Nas portas dos sanitários a fechadura terá maçaneta e espelho em latão cromado com fechamento interno.

As fechaduras utilizadas referem-se ao Catálogo La Fonte, linha residence como referência de padrão e qualidade.

Poderão ser utilizadas fechaduras equivalentes em tipo e qualidade.

Nas portas de grades deverão ser previstos ferrolhos, conforme detalhe.

6.2.9.2 – Dobradiças

As dobradiças das portas de madeira serão de latão com dimensões mínimas de 3"x 3.1/2", no mínimo 3 por porta.

Para as portas de ferro, as dobradiças serão executadas pelos serralheiros, com, no mínimo, 3 dobradiças por porta de 80cm de largura de ferro reforçado.

A execução deverá ser de acordo com detalhe específico.

6.2.9.3 – Fechos

O portão principal deverá apresentar uma trava metálica com estrutura e barra de aço para fechamento interno.

6.2.9.4 – Guarnições

As guarnições acompanharão os mesmos materiais das portas, para portas internas e externas.

6.2.10 – PEITORIS, OITÕES E CAPAS DE OITÕES

6.2.10.1 – Peitoris de concreto

Serão colocados peitoris de concreto à vista, acabamento liso com pingadeira para esquadrias externas e sem pingadeira para esquadrias internas. Estes detalhes estão indicados em planta junto ao detalhe das esquadrias.

6.2.10.2 – Oitões

Os oitões acompanharão a inclinação do telhado sobrepondo em no mínimo 20cm a telha e serão executados em blocos de concretos rebocados.

6.2.10.3 – Capas de oitões

Os oitões laterais deverão receber um capeamento com chapa de aço galvanizado # 22 (0,80mm) em toda a sua extensão.

6.2.11 – VIDROS/POLICARBONATOS

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



6.2.11.1- Generalidades

O assentamento das chapas de vidro será feito com batentes plásticos ou de espuma.
Os vidros serão sempre assentes de modo a ficarem sem quaisquer ondulações na horizontal.

6.2.11.2 – Vidro mini-boreal

Será utilizado vidro mini-boreal, incolor, com, no mínimo 4mm de espessura, em todas as esquadrias indicadas no projeto.

6.2.11.3 – Policarbonato

Será utilizado policarbonato espessuras 4,0mm e 6,0mm (incolor e transparente) conforme indicado na prancha de esquadrias, e 12,7mm com película insulfilme espelhada nos vãos das guaritas.

E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.

6.2.12 – PINTURAS

Generalidades

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc.) em especial as superfícies rugosas (rebocos, texturas).

O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com as especificações do fabricante, nunca inferior a duas demãos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

6.2.12.1 – Preparação da superfície

A superfície bem preparada será limpa, seca, limpa de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens.

A porosidade, quando exagerada, será corrigida.

As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até obter-se superfícies planas e lisas.

Em superfícies metálicas a preparação se fará principalmente atendendo à eliminação de gordura e ferrugem.

6.2.12.2 – Fundos

Para as superfícies de chapa de aço galvanizado, aplicar fundo com produto Super Galvite ou similar.

Para as superfícies rebocadas aplicar Selador Acrílico.

Para os perfis e chapas metálicas aplicar Metalprimer Aquoso 255 da Renner, ou similar.

Para as superfícies em Madeira aplicar Multiselador Pigmentado Aquoso 155, da Renner, ou similar.

6.2.12.3 – Pintura à base de acrílico

As paredes rebocadas externamente serão pintadas com tinta acrílica semi-brilho na cor Areia tendo como referência o Sistema Universal, a ser aprovada pela Força Tarefa SSP/SOP.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



Os forros das lajes de cobertura serão pintados com tinta PVA na cor branca, exceto os das celas que receberão nata de cimento e pintura esmalte sintético alto brilho na cor branca.

Internamente, as paredes em alvenaria de blocos de concreto deverão receber chapisco + reboco de massa única + pintura acrílica na cor Areia semi brilho marca Suvinil ou similar. Já para as celas após o chapisco e massa única deverão ser pintadas com tinta esmalte sintético alto brilho na cor Areia - alto brilho marca Suvinil ou similar.

As vigas de amarração das paredes externas deverão ser pintadas com tinta Acrílica semibrilho tendo como referência o Sistema Universal, também a ser aprovada pela Força Tarefa SSP/SOP na cor verde escuro em ambas as faces.

6.2.12.4 – Pintura em esmalte

As esquadrias/grades de ferro serão pintadas com tinta esmalte alto brilho na cor Cinza Escuro marca Suvinil ou similar.

E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br.

A pintura de acabamento dos capeamentos de platibanda e calhas deverão ser pintadas com tinta esmalte alto brilho Suvinil ou similar na cor da parede após receberem uma proteção antióxido tipo Supergalvite ou similar.

6.2.13 – EQUIPAMENTOS SANITÁRIO

6.2.13.1 – Louças

No sanitário dos pavilhões de trabalhos as cubas serão de aço inox envelopadas com concreto, idem para as celas.

6.2.13.2 – Sanitários

Bacia sanitária com caixa acoplada, na cor branca com papeleira de sobrepor em aço inox.

Lavatório suspenso, na cor branca. Colocação de espelho 40 X 50 cm fixado sobre o lavatório.

Nos sanitários do pátio de sol terão bacias turcas de aço inox. Idem para as celas.

No pátio de sol deverá ser instalado um lavatório cerâmico envelopado com concreto, localizado conforme projeto arquitetônico.

No sanitário dos pavilhões de trabalho os vasos serão de cerâmicas envelopadas e com a caixa de descarga elevada, em PVC.

6.2.13.3 – Acessórios

Na área administrativa, os assentos das bacias sanitárias serão de polipropileno, na cor branca. Deverá ser previsto porta papel ao lado da bacia sanitária e saboneteira no chuveiro.

6.2.14 – ACESSÓRIOS

A título de ilustração e referência de qualidade e padrão, os metais citados, correspondem aos do catálogo geral da DECA. Os acabamentos dos metais seguirão os da Linha de Uso Geral.

6.2.14.1 – Registros

Os registros de pressão e de gaveta serão cromados, linha Standart Deca ou similar. Exceção feita onde houver contato com presos que deverão ser em PVC tipo esfera.

6.2.14.2 – Torneiras

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



- Torneiras lavatórios, copa e sanitários:
Linha Standard - Deca ou similar
- Torneiras pias da cozinha c/ arejador tipo parede:
Linha Standard - Deca ou similar
- Torneiras tanques da área serviço tipo jardim/tanque:
Linha Standard - Deca ou similar

6.2.14.3 – Chuveiros

Os chuveiros serão de PVC. Os projetos elétricos e hidrossanitário da Força Tarefa SSP/SOP deverão ser adequados a esta necessidade. Junto aos chuveiros deverão ser colocadas saboneteiras de sobrepor.

6.2.15 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Conforme Memorial Específico.

6.2.16 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICA

Conforme Memorial Específico.

6.2.17 – DEMOLIÇÕES

Terão paredes a serem demolidas para adequar no projeto novo de reforma. A localização das paredes a serem demolidas consta na planta baixa à construir/ à demolir do projeto arquitetônico.

A guarita da guarda externa e sua escada de acesso, localizadas apenas ao muro do pátio de sol, deverá ser demolida integralmente.

6.3 - SERVIÇOS TÉCNICOS - GUARITAS E PASSARELA

6.3.1 – Generalidades

Todas as alvenarias serão de blocos de concreto e terão a espessura indicada no projeto. A edificação será estruturada em pilares e vigas de concreto e as alvenarias de blocos de concreto para vedação.

Externamente e internamente os blocos de concreto deverão receber chapisco e reboco de massa única com acabamento fino, de forma a se tornarem paredes perfeitamente lisas.

Posteriormente receberão pintura acrílica na cor Areia. Forros com nata de cimento e pintura PVA cor Branca. Exceção da alvenaria do banheiro que deverá receber um emboço reguado para posterior assentamento dos azulejos colados com cimento cola.

Os blocos de concreto deverão ser uniformes e de 1ª qualidade.

As juntas entre os blocos de concreto terão 1cm de espessura máxima e constante.

Para a aderência das alvenarias às superfícies de concreto, estas deverão ser chapiscadas.

Será admitida a adoção de sistema construtivo industrializado em painéis de concreto modular, contemplando as devidas compatibilizações dos projetos complementares com o sistema construtivo projetado, desde que não haja alteração do projeto arquitetônico e aumento nos custos estipulados na planilha orçamentária apresentada.

O sistema construtivo adotado deverá ser de produtos com construções já consolidadas, testadas e aprovadas, com comprovação de Resistência à Compressão Característica (fck) com no mínimo 35Mpa para sistema construtivo moldado "in loco" e com 40Mpa ou mais para sistema industrializado transportáveis ou conforme a resistência especificado pelo fabricante.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



6.3.2 - COBERTURA

As guaritas terão lajes de concreto armado inclinadas e impermeabilizadas com manta asfáltica aluminizada com carga asfáltica de 3,3 a 4,0 kg/m².

Atentar para o substrato de aderência conforme especificações do fabricante da manta asfáltica.

6.3.3 – FORRO E VIGAS APARENTES

Vigas de amarração das paredes externas serão em concreto aparente e receberão acabamento com nata de cimento.

O forro e vigas internas de sustentação das lajes serão de concreto aparente regularizado com reboco fino e pintado com tinta PVA na cor branca.

6.3.4 – IMPERMEABILIZAÇÃO

6.3.4.1- Generalidades

Serão adotadas medidas de segurança contra o perigo de intoxicação, inalação ou queima de gases, quando da execução de trabalhos de impermeabilização betuminosa ou de elastômeros, através de ventilação adequada e evitando-se a aproximação de chamas ou faíscas. O pessoal será obrigado ao uso de máscaras especiais e os equipamentos elétricos utilizados devem ser garantidos contra centelhas, conforme NR-6 e NR-18.

As superfícies a serem impermeabilizadas, estarão isentas de óleos, graxas, poeiras e agregados soltos.

Todas as superfícies em contato com o solo deverão ser impermeabilizadas com resinas betuminosas a base de solvente em toda a superfície de contato. (vide item 6.3.4.2)

6.3.4.2 – Pintura asfáltica

As superfícies de concreto do respaldo das vigas de fundação, sob alvenarias, serão pintadas com emulsão asfáltica tipo Icolflex Preto, da Sika, com consumo de no mínimo 2,0 Kgr/m² em quantas demãos forem necessárias para consumo da quantidade mínima especificada atendendo as determinações do fabricante.

A pintura asfáltica deverá ser aplicada na face superior, lateral interna e lateral externa das vigas de fundação.

6.3.4.3 – Emulsão asfáltica

Os trabalhos de impermeabilização serão executados sempre com o tempo seco e firme e nunca enquanto houver umidade no concreto.

Antes de receber esta pintura as superfícies devem ser bem regularizadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3, acabamento desempenado, para reduzir o consumo de emulsão.

Será feita a pintura com Emulsão Asfáltica, com elastômeros para impermeabilização tipo Icolflex Preto da Sika, 2,0 Kgr/m². Serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias para consumo mínimo especificado.

6.3.5.1 – Bases e sub-bases internas

Os contrapisos serão executados depois de estarem colocadas todas as canalizações que passem sob o piso. Serão em concreto simples com 8cm de espessura e aditivado de impermeabilizante para concreto tipo Sikalite da Sika.

Onde for o caso, executar o sistema de drenagem.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO



O revestimento dos pisos deve passar sempre por baixo do revestimento das paredes.

6.3.5.2 – Pavimentação interna e soleira

O tipo de piso a ser utilizado deverá seguir tabela de especificações, conforme projeto arquitetônico apresentado.

6.3.5.3 – Piso cerâmico

Será pavimentado com piso cerâmico o sanitário da guarita, localizado no térreo.

As cerâmicas a serem utilizadas deverão ter dimensão de 30cmx30cm, na cor branca. Deverão ser assentadas no contrapiso reguado com cimento cola. As peças deverão estar em perfeito alinhamento, conforme projeto.

Deverão ser observados os rebaixos ou recortes necessários para a colocação de ralos e demais elementos previstos no projeto arquitetônico.

As juntas serão com rejunte na cor cinza platina com 3mm de espessura.

6.3.5.4 – Piso cimento alisado com pintura acrílica

O pavimento superior será com cimento alisado com revestimento de pintura acrílica para piso.

A pintura deve ser feita em duas demãos para melhor acabamento e devem-se seguir as orientações e recomendações do fabricante e/ou fornecedor.

6.3.5.5 – Soleiras

As soleiras em geral serão feitas com material análogo a um dos pisos adjacentes. As soleiras das portas externas serão de basalto semi-polido com 3cm de espessura mínima, acabamento serrado.

6.3.6 – REVESTIMENTOS

6.3.6.1-Generalidades

As superfícies a revestir serão escovadas e molhadas antes do início dos revestimentos. Todas as superfícies de blocos de concreto ou de concreto simples destinadas a receber quaisquer revestimentos, inclusive fundos de lajes e vigas, vergas e quaisquer outros elementos constituintes da estrutura ou dela complementar serão chapiscadas com cimento e areia grossa traço 1:3 onde indicar o projeto.

6.3.6.2 – Reboco

O reboco, quando for o caso, será feito em "massa única", considerando-se que a areia será uma mistura de areia regular e fina. O reboco será aplicado somente após todas as canalizações previstas nos projetos estarem totalmente embutidas nas alvenarias.

A espessura do reboco deverá ser de 12mm a 15mm.

Serão rebocadas as paredes externas e internas das guaritas.

6.3.6.3 – Azulejos

Serão revestidas com azulejos as paredes do sanitário da guarita, conforme projeto arquitetônico.

Serão azulejos de 1ª qualidade, cor branca, tamanho 30x30cm.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



Nos cortes dos azulejos para passagem de peças ou tubulações embutidas, nas caixas para energia, ou flanges, as canoplas ou espelhos devem sobrepor perfeitamente o corte do azulejo.

A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas alinhadas, de espessura constante, não superiores a 2mm.

Antes do assentamento será feita a verificação de prumos e níveis para se obter um arremate perfeito e uniforme.

Os azulejos serão assentados com cimento cola e rejuntados com massa pronta com antimoho, cinza platina, e, após, rigorosamente limpos, retirando qualquer excesso de massa.

6.3.7 – ESQUADRIAS

6.3.7.1 – De ferro

Todos os trabalhos de serralheria serão executados de acordo com os respectivos detalhes, indicações dos projetos, e especificações.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado sem defeitos de fabricação.

Os quadros, fixos, ou móveis, serão perfeitamente esquadriados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

Todos os furos para rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas lixadas; as emendas deverão apresentar ajuntamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível.

Devem ser tomados cuidados especiais com todos os elementos metálicos, no que diz respeito à corrosão.

As portas de ferro serão de abrir (70cmx210cm) e deverão ser instaladas com abertura para fora da guarita.

A escada de caracol para acesso ao segundo pavimento será metálica, com degrau em chapa, guarda corpo, corrimão e montante em tubo. Pintura final com esmalte sintético alto brilho na cor cinza claro. O projeto das escadas será conforme o projeto arquitetônico.

Todas as esquadrias podem ser conferidas no detalhamento do projeto arquitetônico.

Obs.: As medidas devem ser confirmadas no local.

A janela do sanitário terá 0,60x0,60m e será do tipo basculante, conforme detalhes norojo arquitetônico.

As janelas do segundo pavimento (posto de controle) terão 2,50x1,10m, com policarbonato 12mm e película insulfilme espelhada reflexiva.

Obs.: As medidas deverão ser confirmadas no local.

6.3.7.3 – De madeira

A porta do sanitário será de madeira com dimensões 0,60x2,10m, com abertura no sentido para dentro do sanitário.

6.3.8 – FERRAGENS PARA ESQUADRIAS

6.3.8.1 – Fechaduras

Na porta de ferro deverão ser previstos ferrolhos.

6.3.8.2 – Dobradiças

Para as portas de ferro, as dobradiças serão executadas pelos serralheiros, com, no mínimo, 3 dobradiças reforçadas.

6.3.8.3 – Fechos

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



A porta deverá apresentar uma trava metálica com estrutura e barra de aço para fechamento interno.

6.3.8.4 – Guarnições

As guarnições acompanharão o mesmo material da porta.

6.3.9 – PEITORIS, OITÕES E CAPAS DE OITÕES

6.3.9.1 – Peitoris de concreto

Serão colocados peitoris de concreto à vista, acabamento liso com pingadeira para esquadrias externas e sem pingadeira para esquadrias internas. Estes detalhes estão indicados em planta junto ao detalhe das esquadrias.

6.3.10 – VIDROS / POLICARBONATOS

6.3.10.1 – Policarbonato

Será utilizado policarbonato espessura 12 mm, incolor, transparente e com película refletiva espelhada aplicada, nas janelas do pavimento superior da guarita. Será utilizado policarbonato espessura 4,0mm, incolor, transparente na janela basculante do sanitário.

6.3.11 – PINTURAS

6.3.11.1- Generalidades

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas à pintura (tijolos à vista, vidros, ferragens de esquadrias, etc.) em especial as superfícies rugosas (rebocos, texturas).

O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com as especificações do fabricante, nunca inferior a duas demãos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

6.3.11.2- Preparação da superfície

A superfície bem preparada será limpa, seca, limpa de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens.

A porosidade, quando exagerada, será corrigida.

As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até obter-se superfícies planas e lisas.

Em superfícies metálicas a preparação se fará principalmente atendendo à eliminação de gordura e ferrugem.

6.3.11.3 – Fundos

Para as superfícies de chapa de aço galvanizado, aplicar fundo com produto Super Galvite ou similar.

Para as superfícies rebocadas aplicar Selador Acrílico Incolor 27.8.010, da Renner, ou similar.

Para os perfis e chapas metálicas aplicar Metalprimer Aquoso 255 da Renner, ou similar.

6.3.11.4 – Pintura à base de acrílico

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



As paredes rebocadas externamente serão pintadas com tinta acrílica semi-brilho na cor Areia tendo como referência o Sistema Universal, a ser aprovada pela Força Tarefa SSP/SOP.

Os forros das lajes de cobertura serão pintados com tinta PVA na cor branca, exceto os das celas que receberão nata de cimento e pintura esmalte sintético alto brilho na cor branca.

Internamente, as paredes em alvenaria de blocos de concreto deverão receber chapisco + reboco de massa única + pintura acrílica na cor Areia semi brilho marca Suviniil ou similar.

As vigas de amarração das paredes externas deverão ser pintadas com tinta Acrílica semibrilho tendo como referência o Sistema Universal, também a ser aprovada pela Força Tarefa SSP/SOP na cor verde escuro em ambas as faces.

6.3.11.5 – Pintura em esmalte

As esquadrias de ferro serão pintadas com tinta esmalte sintético alto brilho na cor cinza escuro marca Suviniil ou similar.

6.3.12 – EQUIPAMENTOS SANITÁRIO

6.3.12.1 – Sanitários

Bacia sanitária com caixa acoplada, na cor branca;
Lavatório suspenso, na cor branca.

6.3.12.2 – Acessórios

Os assentos das bacias sanitárias serão de polipropileno, na cor branca.
Deverá ser previsto porta papel ao lado da bacia sanitária.

6.3.13 – ACESSÓRIOS

A título de ilustração e referência de qualidade e padrão, os metais citados, correspondem aos do catálogo geral da DECA. Os acabamentos dos metais seguirão os da Linha Standart.

6.3.13.1 – Registros

O registro gaveta será cromado, linha de Uso Geral, Deca ou similar.

6.3.13.2 – Torneiras

Torneira do lavatório, ref. 1193 – C39 DECA ou similar

6.3.14 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Conforme projeto e memorial específico.

6.3.15 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICA

Conforme projeto e memorial específico.

6.3.16 – PROJETO DE PPCI

Conforme projeto e memorial específico.

7- RESERVATÓRIO SUPERIOR DE CONSUMO E INCÊNDIO

7.1 GENERALIDADES

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br

